CLIPPING INTERNET

01/10/2022 ATÉ 01/10/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 CEMULHER
1.1 BLOG DO WALISON..... 1
1.2 DIFUSORA ON..... 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
01/10/2022 - BLOG DO WALISON
POSITIVA
Judiciário maranhense realiza oficina sobre Trabalho em Rede na Comarca de Caxias

Judiciário maranhense realiza oficina sobre Trabalho em Rede na Comarca de Caxias

Nos dias 5 e 6 de setembro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher (Cemulher/TJMA), realizou a "Oficina de Construção do Plano de Ação Integrado da Rede de Atendimento às Mulheres de Caxias-MA" para 30 profissionais de diversas instituições das Políticas Públicas Intersetoriais, como: educação, saúde e assistência social; Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres de Caxias, Aldeias Altas e São João do Sóter; Defensoria Pública, Polícia Militar – Patrulha Maria da Penha, Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA) e Judiciário.

O objetivo da oficina foi fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres da região, por meio do aprimoramento dos processos de capacitação, comunicação, articulação e implementação do Protocolo da Rede.

O momento foi promovido a convite da juíza titular da segunda vara criminal da Comarca de Caxias, Marcela Lobo. As atividades foram conduzidas pela assessora técnica da Cemulher, Danyelle Bittencourt e pela psicóloga da equipe multidisciplinar, Edla Ferreira.

Foram dois dias de socialização, de conhecimento e compartilhamento de experiências, com a participação ativa dos profissionais em dinâmicas, debates, trabalhos em grupo, finalizando com o produto elaborado: O Plano de Ação Integrado da Rede de Atendimento às Mulheres de Caxias 2022/2023, o qual será implementado pelas instituições integrantes da Rede.Por: Agência TJMA de Notícias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
01/10/2022 - DIFUSORA ON
POSITIVA
Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line

Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line

A iniciativa pretende alcançar mulheres que por algum motivo não podem ou não se sentem à vontade em uma delegacia especializada

Por Redação
Publicado em 30 de setembro de 2022 às 16:12
...
Mulheres vítimas de violência podem solicitar medida protetiva sem ter de sair de casa e de forma silenciosa, por meio de um formulário eletrônico da Justiça Estadual no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). A iniciativa pretende, por meio da internet, alcançar mulheres que por algum motivo não podem ou não se sentem à vontade em uma delegacia especializada.

Medidas protetivas são ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger uma pessoa que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade. Para pedir a medida on-line, basta que a vítima preencha um formulário eletrônico em quarto etapas: qualificação da vítima, qualificação do agressor, questionário e anexos. Para acessar a ferramenta é só clicar no perfil Cidadão e, em seguida, no botão Medida Protetiva.

Finalizado o preenchimento, o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) recebe o pedido de medida protetiva que é automaticamente direcionado a uma vara especial de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ao todo, 190 pedidos de medida protetiva já foram solicitados pelo portal do TJ-MA, mas a tendência é que esse número aumente na proporção que o serviço estiver disponível a mais localidades no Estado. “Hoje, o sistema atende mulheres de toda a Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) e Imperatriz, mas daqui a alguns meses faremos a implantação no Maranhão todo”, diz Arthur Darub, responsável administrativo pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEMULHER).

Além das mulheres cis – que se identificam com o gênero que nasceram – as medidas protetivas on-line também beneficiam as mulheres trans. “O serviço alcança todas as mulheres, mesmo aquelas que não se identificam com o seu gênero biológico”, afirma Darub. O sistema, segue assim a decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em abril de 2022, estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplica também aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transsexuais.

Por TJMA